



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09, pelo valor de R\$ 231.851,50 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 97.921,03 (Noventa e sete mil e novecentos e vinte e um reais e três centavos), no valor total estimado de R\$ 329.772,53 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Nelson de Oliveira Soares

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

Nelson de Oliveira Soares

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(quatro milhões e setecentos e noventa mil e quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos), durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser pago em parcelas, cujos desembolsos serão determinados em função dos serviços executados. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - Pb, 02 de março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, torna público para conhecimento, com fulcro no ACÓRDÃO AC1 TC 01667/2020, decorrente da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), encaminhado através do parecer técnico-rescisório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e os anexos constantes nos autos, que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 – PMBEX, firmado com a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.238.141/0001-96, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, o que faz em consonância com a Legislação Federal regente à matéria, e os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo da legalidade, impessoalidade, superior interesse público, eficiência, segurança jurídica, economicidade, e demais aplicáveis à espécie, sendo medida que se impõe, por conveniência administrativa, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmbx/>).

Bayeux - PB, 01 de Março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 106.515,20 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 26 de fevereiro de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 155.226,10 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 26 de fevereiro de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de

suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09, pelo valor de R\$ 231.851,50 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 97.921,03 (Noventa e sete mil e novecentos e vinte e um reais e três centavos), no valor total estimado de R\$ 329.772,53 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09, pelo valor de R\$ 16.217,20 (Dezesseis mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos); SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 202.767,07 (Duzentos e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) e NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39, pelo valor de R\$ 52.460,80 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), no valor total estimado de R\$ 271.445,07 (Duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89, no valor total estimado de R\$ 887.235,72 (Oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: M&D SERVICOS DE LOCAÇÕES E PRODUCOES

DOS CANDIDATOS

Art. 3º - Os Guardas Cíveis Municipal de **Primeira Classe**, que estejam em atividade, e desejarem concorrer ao Cargo em Evidência, e que obedecer aos requisitos da **Lei Municipal Complementar 04/2018**, bem como com o disposto nesta **Portaria**, poderão realizar suas inscrições e concorrer ao Cargo de Corregedor da Guarda, para constituição de lista triplíce.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão realizadas no período de **08 e 09 de março** do corrente ano, na sede da Guarda Cível Municipal de Bayeux-PB, na sala da Corregedoria, Localizada na Rua Pinheiro Machado, 77 - Sesi - Bayeux-PB, onde funcionará a Comissão Organizadora deste processo eletivo, diariamente das 08h00 às 15h00.

I - A Comissão Organizadora receberá as inscrições dos interessados e analisará se estará em conformidade com os termos desta **Portaria**, bem como no que tange à Lei Municipal Complementar 04/2018.

II - A Comissão Organizadora, depois de findo o período de inscrição, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) para **deferir** ou **indeferir** a inscrição do interessado no processo eletivo.

DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da inscrição disporá de dois dias para fazê-lo.

Parágrafo único - No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Comissão Organizadora definirá se mantém o resultado anterior ao recurso do interessado ou optará pela revisão do resultado.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 7º - A Comissão Organizadora homologará a lista dos Guardas Cíveis após a conclusão do processo eletivo, 24 (vinte e quatro) horas após o prazo do resultado final dos recursos.

DA CAMPANHA

Art. 8º - Os Projetos, ideias e propostas apresentadas pelos candidatos aptos, serão de inteira responsabilidade dos mesmos.

Parágrafo único - Caso algum candidato do processo eletivo se sinta constrangido, ou visualize algum fato que esteja em desacordo com o bom andamento deste processo, poderá fazer reclamação diretamente a Comissão Organizadora, a qual adotará as providências cabíveis.

DOS ELEITORES

Art. 9º - São eleitores todos os Guardas Cíveis Municipal de Bayeux-PB.

DA VOTAÇÃO

Art. 10 - A votação será realizada no dia **24 de março de 2021**, das 08h00 às 15h00, na sede da Guarda Cível Municipal, na sala da Corregedoria, Localizada na Rua Pinheiro Machado, 77 - Sesi - Bayeux-PB e Será realizada por meio de cédulas de papel por escrutínio secreto.

DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

Art. 11 - A apuração do resultado se dará após o término do horário da votação, e poderá ser acompanhada pelos candidatos envolvidos no processo eletivo, a mesma será realizada no local da votação.

Art. 12 - Após a apuração e com o resultado definido, a Comissão Organizadora encaminhará no prazo de 24 (vinte e quatro horas) ao Comandante da Guarda a lista com os 03 (três) candidatos mais votado no Processo Eletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O Comandante da Guarda, após o recebimento pela Comissão Organizadora, encaminhará no primeiro dia útil, a lista triplíce ao Chefe do Poder Executivo para escolha do Corregedor da Guarda Cível Municipal.

Art. 14 - O Guarda Cível Municipal nomeado para ocupar o Cargo de Corregedor da Guarda Cível Municipal terá mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data da nomeação, conforme estabelece a Lei Federal 13.022/2014.

Parágrafo único - Depois de nomeado, o Corregedor da Guarda só poderá ser destituído do Cargo pela maioria absoluta da Câmara Municipal de Bayeux, fundada em razão relevante e específica prevista em Lei Municipal, como é determinado no Artigo 13, §2º da Lei Federal 13.022/2014.

Art. 15 - Quaisquer fatos omissos ou divergentes nesta Portaria, bem como que surgir durante o processo eletivo, serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Eletivo.

Publique-se e Cumpra-se.

WESLEY FRANKLIN L. OLIVEIRA
GUARDA CÍVEL MUNICIPAL - 01
MAT. 8598-7

Wesley Franklin L. Oliveira
Wesley Franklin Lima de Oliveira

Comandante da Guarda

8598-7

Bayeux, PB, 02 de Março de 2021.

LICITAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 - FMS- PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 - FMS - PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: M&D SERVICOS DE LOCACOES E PRODUCOES EIRELI - CNPJ: 03.781.322/0001-03, no valor estimado de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PAVILHÕES METÁLICOS FIXOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BAYEUX/PB PARA SUPORTE ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

*Republicado por incorreção

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS - PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 - FMS - PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): LUCIANO JOSÉ DE MORAIS - CNPJ 04.254.647/0001-09, pelo valor de R\$ 231.851,50 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 97.921,03 (Noventa e sete mil e novecentos e vinte e um reais e três centavos), no valor total estimado de R\$ 329.772,53 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES